

# REUNIÃO DE ENFRENTAMENTO AO PROJETO DE LEI DA MORDAÇA (ESCOLA SEM PARTIDO)

Brasília, 12 de novembro de 2018

Auditório da CNTE (SDS. Ed. Venâncio V, 2º andar, Brasília-DF)

## RELATÓRIO

Presentes à reunião (por ordem alfabética – *favor retificar os nomes com grafia errada através do e-mail da CNTE, [cnte@cnte.org.br](mailto:cnte@cnte.org.br)*)

1. ADUnB	Jacques de Novion Carolina Fasolo
2. ANDES – SN	Cláudio Mendonça
3. CUT	Rodrigo Rodrigues Julimar Roberto
4. Conselho de Direitos Humanos	Michell Platini
5. CNTE	Rosilene Corrêa - diretora Gabriel Magno P. Cruz – diretor Berenice Dar’c – diretora Edmilson Lamparina - diretor Eduardo Ferreira – assessor jurídico Haroldo Fernandes – assessor político Ana Paula Messeder – assessora de imprensa Amanda Wanderley – assessora de imprensa
6. FASUBRA (interlocutora)	Márcia Abreu
7. Levante Popular da Juventude	Katty Hellen
8. MST	Derivan Barroso
9. Liderança PT e parlamentares da Câmara dos Deputados	Érica Kokay - deputada Walisson Araújo – assessor da Liderança do PT Wanderson Mansur – assessor dep. Érica Kokay Elisabete Ramos – assessora Laura – assessora dep. Paulo Pimenta
10. Liderança PT – Senado Federal	Zuleide Araújo João Monlevade

	Socorro Brasil
11. Liderança PSOL – Câmara dos Deputados	Alexandre Varella – assessor Carla Varga – assessora
12. SAE – DF	Rosângela Gonçalves
13. SINTFUB – Servidores da UnB	Mauro Mendes
14. SINPRO – DF	Luciana Custódio Júlio Barros Nilza Cristina Delzair Silva Letícia Bento Jucimeire Silva Gilza Camilo Thaís Leite Zózimo Chaparral Bernardo Távora João Augusto (Joca) - assessor
15. SINPROEP – DF / CONTEE	Trajano Jardim
16. SINASEFE	Camila Cunha
17. UBES	Marcelo Acácio
18. UES/DF (estudantes)	Daniel Fernandes
19. UNE	Denise Soares

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito ocorreu no auditório da CNTE, em Brasília, reunião para discutir a mobilização social contra o projeto de lei da Mordaza, em tramitação no Congresso Nacional e em outras casas legislativas do país, bem como a intervenção das entidades da sociedade civil no processo de julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade contra a Lei 7.800, do Estado de Alagoas, que versa sobre tema similar e que poderá criar jurisprudência para as demais leis de mordaza aprovadas Brasil afora. As referidas ADIs foram propostas pela CONTEE e CNTE e estão agendadas para julgamento no plenário do STF dia 28.11.2018.

À luz da pauta indicada, os participantes propuseram diversas iniciativas de combate à Lei da Mordaza, nas escolas e na sociedade, as quais destacamos a seguir:

1. Criação de “rede de proteção dos/as educadores/as e das entidades da sociedade civil” para auxiliar os/as trabalhadores/as em educação e suas representações sindicais contra qualquer tipo de assédio e afronta neofascistas *(articular materiais e ações políticas e jurídicas entre as entidades)*.
2. Produção sistemática de cartas, artigos e moções das entidades contra a Mordaça Escolar para disseminação nas redes sociais e nas Escolas, Ifes e Universidades.
3. Produção de materiais explicativos sobre os projetos da “Escola sem Partido” (ex: cartilhas, cartazes, cards de combate às fake news etc), a fim de disputar a semântica e a narrativa da proposta junto à comunidade escolar e à sociedade em geral *(articular ações entre as entidades e/ou produzir materiais individualmente)*.
4. Pautar a Lei da Mordaça e a importância do legado de Paulo Freire em todas as Assembleias Sindicais como forma de conscientizar a categoria dos trabalhadores em educação *(convidar personalidades e/ou companheiros/as de outras entidades para fazer exposições sobre os temas indicados)*.
5. Envolver artistas e intelectuais no processo de mobilização contra a Mordaça Escolar, solicitando depoimentos, artigos em jornais e outras ações de ampla repercussão *(articular ações conjuntas e/ou individuais entre as entidades)*.
6. Fortalecer a luta pela educação pública, gratuita, universal, democrática, laica, presencial e desmilitarizada, ampliando a resistência contra o crescente fechamento de escolas do campo. A proposta de educação a distância no ensino fundamental tende a eliminar mais escolas nas áreas rurais *(promover Marcha Nacional da Educação em 2019 e, se possível, Dia Nacional em Defesa da Educação em 04.12.2018)*.
7. Articular a resistência nacional contra as pautas fascista, neoliberal e conservadora na educação, através do Fórum Nacional Popular de Educação e de suas representações nos estados e municípios *(constituir o FNPE e os Fóruns Estaduais, Distrital e Municipais como instâncias organizadoras da mobilização em defesa da educação pública de qualidade)*.
8. Apoiar a rearticulação e o fortalecimento dos grêmios estudantis e dos conselhos escolares em todo país *(promover ações e campanhas permanentes em defesa da democracia escolar e universitária)*.

9. Promover atividade de “blitz” - “invasão” do Congresso Nacional para dialogar com todos os parlamentares acerca da Lei da Mordça, extrapolando os limites da Comissão Especial majoritariamente conservadora (*organizar atividade conjunta entre as entidades*).
10. Rearticular a luta continental e internacional contra o neoliberalismo e o conservadorismo político-social, tendo a Lei da Mordça e a privatização da educação como eixos da mobilização (*articular a luta através de Fóruns e entidades com representações em instâncias internacionais*).
11. Produzir correspondência das entidades para todos os chefes de poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário das três esferas: União, Estados, DF e Municípios) cobrando o respeito às garantias constitucionais, sobretudo à liberdade de expressão. Incluir Reitores na relação de destinatários, cobrando-lhes averiguação e punição àqueles que descumprem os preceitos legais e ameaçam as instituições de ensino e seus profissionais em sala de aula.

**Ações específicas** para os dias de sessões da Comissão Especial encarregada em votar o PL 7.180/2014 (Escola sem Partido) na Câmara dos Deputados:

12. Massificar a presença de representantes das entidades nas sessões da Comissão Especial (dentro e fora da Câmara).
13. Procurar conversar com os parlamentares de “centro”, que não apoiam a pauta ultraconservadora.
14. Promover outras ações de pressão social nas bases dos parlamentares.

**Ações específicas** para o julgamento das ADIs 5537 e 5580 no STF:

15. Reunir-se antecipadamente com os ministros do STF para proceder a entrega de memoriais (*ação já em execução pela assessoria jurídica da CNTE*)
16. Mobilizar a sociedade civil progressista para se fazer presente dentro e fora do Tribunal no dia do julgamento, até porque a ultradireita arregimentará manifestantes.
17. Promover aula pública em frente ao STF contra a Mordça Escolar durante a sessão de julgamento.
18. Convidar personalidades acadêmicas para acompanhar o julgamento no STF.

## Calendário:

Dia 13/11: sessão de votação do PL 7.180/14. As sessões se repetirão todas as semanas até o desfecho da votação.

Dia 14/11: reunião da Frente Ampla contra a Lei da Mordação (Local: ANDES-SN, às 8h30).

Dia 24/11: debate sobre Escola sem Partido e BNCC no auditório da CNTE/DF, às 9h

**Dia 26/11: NOVA REUNIÃO DE ENFRENTAMENTO SOCIAL À LEI DA MORDAÇA, AUDITÓRIO A CNTE, 14H30.**

Dia 28/11: julgamento no STF contra a Lei da Mordação de Alagoas, às 14h.

Dias 29 e 30/11: reunião do Pleno do Fórum Nacional Popular de Educação, auditório da CNTE, às 9h.

Responsável pela relatoria: Eduardo Ferreira, assessor da CNTE